



Ofício 2019-043

São Paulo, 25 de setembro de 2019

Ao

Ministério da Cidadania

Secretaria Especial de Esporte

Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte – DIFE

Assunto: Encaminhamento de prestação de contas final

Projeto Polo Aquático Paulistano 2 - processo nº 58701.003389/2015-12

Club Athletico Paulistano, já qualificado nos autos do processo administrativo relativo ao projeto esportivo em epígrafe, vem por meio do presente **encaminhar a documentação referente à prestação de contas final**.

O clube solicitou a transferência do saldo remanescente, por meio do Ofício 2019-036, de 10/09/2019, para o Projeto Paulistano Esportes 2 (processo nº 58000.010802/2018-45), que se encontra em fase de captação. A transferência dos recursos encontra respaldo no art. 73, §4º da Portaria ME nº 269/2018 e até o momento aguardamos resposta.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente



Ofício 2019-036

São Paulo, 10 de setembro de 2019

Ao

MINISTÉRIO DA CIDADANIA – SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte – DIFE

At. Senhor Antônio Ricardo de Alcântara Lima - Diretor

Assunto: Solicitação de transferência de saldo - projeto nº 58701.003389/2015-12 (Polo Aquático Paulistano 2)

Club Athletico Paulistano, já qualificado nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o encerramento do prazo de execução do projeto em referência ocorrido em 31/07/2019 e com fulcro no art. 73, §4º da Portaria ME nº 269/2018, vem por meio deste solicitar autorização para realização de transferência dos recursos remanescentes nas contas vinculadas ao aludido projeto para aplicação no projeto Paulistano Esportes 2 (58000.010802/2018-45).

Vale ressaltar que o projeto Paulistano Esportes 2 teve captação autorizada a partir de decisão da CTLIE em 21/11/2018 publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2018, de modo que se afigura estritamente legal e adequada a transferência ora requerida.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente



Sumário da prestação de contas final

Projeto Polo Aquático Paulistano 2

SLIE 1510318-86 - Processo 58701.003389/2015-12

Capa da prestação de contas

Cópia do termo de compromisso

Plano de trabalho atualizado (versão de 03/10/2018; valor R\$ 182.511,09)

Relatório de cumprimento do objeto e anexos

Relação de beneficiários

Relação de recursos humanos

Relatório de execução físico-financeira

Relatório de execução das receitas e das despesas

Relação de pagamentos

Relação de cheques emitidos

Folhas de cheques não utilizadas

Cópia de extratos bancários

Demonstrativo dos rendimentos

Relação de bens (permanentes) adquiridos

Relatório do PBDIV - Plano Básico de Divulgação da Identidade Visual

Fotos e reportagens

Cópia dos documentos comprobatórios das despesas

Ofício ao banco referente a bloqueio de contas

Final da prestação de contas



Prestação de contas final - Projeto Polo Aquático Paulistano 2
Processo 58701.003389/2015-12 – SLIE 1510318-86

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Projeto Polo Aquático Paulistano 2



Prestação de contas final - Projeto Polo Aquático Paulistano 2
Processo 58701.003389/2015-12 – SLIE 1510318-86

TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Executiva
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Coordenação Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução de Projetos de Financiamento ao Esporte

Termo de Compromisso nº slie/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX -SEI

Ao(À) Sr(a). PAULO CESAR MARIO MOVIZZO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUB ATHLETICO PAULISTANO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10817766-8, IFP/RJ e CPF: 076.261.827-23, nomeado pela Portaria Nº 575 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2018 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **CLUB ATHLETICO PAULISTANO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **60.927.472/0001-16**, com sede na **RUA HONDURAS 1400, SÃO PAULO-SP, CEP 01428-900**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **PAULO CESAR MARIO MOVIZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **2.488.219**, SSP/SP inscrito no CPF. n.º **012.469.758-58**, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 1041 apto.92 - Jardim Paulistano, **São Paulo-SP, CEP 01424-001**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria/ME nº 120 de 03/07/2009 resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58701.003389/2015-12**, referente ao projeto **"POLO AQUÁTICO PAULISTANO 2"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao ME, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao ME, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao ME;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do ME que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;
- i) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas na portaria ME nº 86 de 21 de julho de 2011;
- j) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
 - j.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
 - j.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 32 da Portaria ME/120/09), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do ME;
- k) se estiver enquadrado no artigo. 13, inciso IV, da portaria ME 120/2009, disponibilizar login e senha de consulta ao ME.
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do ME relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo 24 da Portaria ME/120/2009;

o) observar a Portaria ME/120/2009 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério do Esporte

- a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria ME/120/2009;
- c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;
- e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria ME/120/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/07/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58701.003389/2015-12** foram captados os recursos financeiros no valor global de **R\$ 182.698,04 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**, já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do ME.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao ME, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria ME/120/2009.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, cinco anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do ME e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O ME poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da lei de incentivo ao esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Leonardo da Cunha de Mendonça Castro

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao
Esporte

Ministério do Esporte

Paulo Cesar Mario Movizo

Presidente

Club Athletico Paulistano

TESTEMUNHAS:

NOME: Monia Kely Teixeira da Silva Miranda

NOME: Lilian do Amaral Vieira

ENDEREÇO: ME

ENDEREÇO: ME

CPF Nº: 728.153.701-82

CPF Nº: 037.304.291-40



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Mário Movizzo, Usuário Externo**, em 07/08/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Monia Kely Teixeira da Silva, Coordenador(a) de Projetos**, em 08/08/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian do Amaral Vieira, Chefe de Divisão**, em 08/08/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 09/08/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366517** e o código CRC **E152EBD9**.

Referência: Processo nº 58701.003389/2015-12

SEI nº 0366517



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Executiva
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Coordenação Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução de Projetos de Financiamento ao Esporte
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,
CEP 70610-440, Brasília/DF,

Ofício nº 136/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-ME - SEI

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente do Club Atlético Paulistano

Rua Honduras 1400

CEP: 01428-900 – São Paulo/SP

Assunto: Projeto “**POLO AQUÁTICO PAULISTANO 2**”

Referente: Processo nº **58701.003389/2015-12**

Prezado Senhor,

Em referência ao projeto epigrafado encaminho o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e do **Club Atlético Paulistano**.

Comunico que o proponente deverá regularizar as contas correntes vinculadas junto à sua agência domiciliar. Os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme disposto no artigo 32 da Portaria-ME 120/2009, *in verbis*:

Artigo 32. Nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria, impõe-se a aplicação dos recursos no mercado financeiro, a qual deverá ser feita, obrigatoriamente, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.

Informo erro de digitação no Termo de Compromisso, onde se lê, "Cédula de Identidade nº 2.488.219, SSP/SP", leia-se "Cédula de Identidade nº 2.488.219-7, SSP/SP".

Informo ainda que foi autorizado por este Ministério, a liberação de recursos no valor total de **R\$ 182.698,04** mais rendimentos da conta bloqueada nº **7993-6** para a conta de livre movimentação nº **7995-2**, ambas da agência nº **6998-1** de Vossa titularidade.

Atenciosamente,

Mônia Kely Teixeira da Silva Miranda
Coordenadora de Projetos

Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Monia Kely Teixeira da Silva, Coordenador(a) de Projetos**, em 10/08/2018, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351674** e o código CRC **2B2B760C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58701.003389/2015-12

SEI nº 0351674



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Executiva
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Coordenação Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução de Projetos de Financiamento ao Esporte
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,
CEP 70610-440, Brasília/DF,

Ofício nº 402/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-ME - SEI

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo César Mário Movizzo
Presidente do Club Athletico Paulistano
End.: Rua Honduras 1400
CEP: 01428-900 – São Paulo/SP

Assunto: Projeto “Polo Aquático Paulistano 2”
Referente: Processo nº 58701.003389/2015-12

Prezado Senhor,

1. Em referência ao remanejamento de recursos entre ações do projeto supramencionado, informo que foi avaliado e **aprovado integralmente**, no valor total de **R\$ 17.281,04** (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
2. Maiores esclarecimentos referentes à aprovação do projeto, remanejamento entre ações, poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3217 – 7425. Caso as dúvidas sejam a respeito de Termo de Compromisso e liberação de recursos, poderão ser esclarecidas por meio do telefone (61) 3217-9425 ou e mail cgdpe@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

Amanda Menezes de Andrade Ribeiro
Coordenação Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador-Geral(a) de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 09/11/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0449261** e o código CRC **445BCD71**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58701.003389/2015-12

SEI nº 0449261



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Executiva
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Coordenação Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
Execução de Projetos de Financiamento ao Esporte
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,
CEP 70610-440, Brasília/DF,

Ofício nº 422/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-ME - SEI

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo César Mário Movizzo
Presidente do Club Athletico Paulistano
End.: Rua Honduras 1400
EP: 01428-900 – São Paulo/SP

Assunto: Projeto “Polo Aquático Paulistano 2”
Referente: Processo nº 58701.003389/2015-12

Prezado Senhor,

1. **Em retificação ao Ofício nº 402/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-ME - SEI, datado de 08 de novembro de 2018**, informamos que houve um erro no preenchimento, onde se lê **R\$ 17.281,04** (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), **leia-se corretamente R\$ 17.281,96** (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) alterando assim os centavos total antes informado. O valor aprovado é de **R\$ 17.281,96** (dezesete mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Chefe de Divisão**, em 16/11/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463214** e o código CRC **1F28FAAA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58701.003389/2015-12

SEI nº 0463214



Prestação de contas final - Projeto Polo Aquático Paulistano 2
Processo 58701.003389/2015-12 – SLIE 1510318-86

PLANO DE TRABALHO



Ofício 2018.047

São Paulo, 03 de outubro de 2018

Ao

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte – DIFE

Ref.: Remanejamento de recursos entre ações - Projeto "Polo Aquático Paulistano 2" - Processo nº 58.701.003389/2015-12

O **Club Athletico Paulistano**, já qualificado nos autos do processo administrativo relativo ao projeto esportivo em epígrafe, vem por meio deste solicitar a análise de **remanejamento orçamentário** conforme segue abaixo.

1. Do histórico do projeto

O projeto foi aprovado e publicado em 16/08/2017 no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 188.909,81 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos), com prazo de captação até 31/12/2018, tendo como objetivo principal a formação e contínuo desenvolvimento de atletas na modalidade polo aquático, por meio de treinamentos e oferecimento de estrutura material, visando resultados em competições. A publicação da aprovação foi retificada em 27/09/2017 a fim de corrigir os dados bancários das contas bloqueada e de livre movimentação.

Após a captação de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) foi autorizada pelo Ministério a readequação à captação parcial. O Termo de Compromisso é datado de 09/08/2018, com vigência até 31/07/2019. Informa-se que, por dificuldades administrativas do Banco do Brasil, os recursos somente foram liberados em 20/09/2018, motivo pelo qual a execução se iniciou em 01/10/2018.

2. Do remanejamento

Solicita-se o presente remanejamento a fim de melhor ajustar o quantitativo de materiais e equipamentos esportivos originalmente apresentados, conforme segue:



Atividade fim:

Item 2.1. Bola de polo aquático feminina – aumento de 40 para 43 unidades;

Item 2.2. Bola de polo aquático masculina – aumento de 40 para 43 unidades;

Item 2.7. Gol de parede – aumento de 2 para 4 unidades.

Atividade meio:

Item 1.1. Assessoria financeira / prestação de contas – retirada do item para utilização do valor nas novas aquisições acima;

Item 1.2. Assessoria jurídica – diminuição do valor mensal, de R\$ 965,00 para R\$ 500,00 para utilização do saldo nas novas aquisições acima.

As alterações propostas visam privilegiar ações da atividade fim, aumentando a quantidade de materiais para treinamento, não trazendo nenhum prejuízo ao alcance dos objetivos e metas do projeto.

Considerando que o objetivo do projeto é, em especial, a aquisição de materiais esportivos e equipamentos fisioterápicos para o treinamento e contínuo desenvolvimento das equipes e que o processo de aquisição se dará rapidamente, podendo os treinamentos se beneficiarem imediatamente com tais aquisições, solicita-se a redução do prazo de execução de 12 para 06 meses.

Informa-se ainda que a equipe técnica contará com quatro profissionais, ao invés dos cinco originalmente previstos, mudança essa definida pela gerência esportiva da modalidade. Contudo, os materiais de uso pessoal previstos continuarão nas mesmas quantidades. As unidades sobressalentes serão utilizadas para reposição.

Como não houve mudanças significativas nas quantidades remanejadas, serão utilizados os mesmos valores unitários aprovados no projeto.

Informa-se que houve alteração do representante legal do clube, atualizado no plano de trabalho que segue anexo, bem como comprovado pela ata de posse também anexa.



3

A grade horária de atividades foi atualizada no plano de trabalho e segue anexa ao presente, bem como o cronograma de execução.

3. Do pedido

Diante do exposto, requer a juntada dos referidos documentos bem como a análise e aprovação do pedido de remanejamento em todo o seu conteúdo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: CLUB ATHLETICO PAULISTANO	
CNPJ: 60.927.472/0001-16	
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br	
Endereço: Rua Honduras 1400, São Paulo/SP	
Telefone(DDD): (11)3065-2076	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Paulo Cesar Mario Movizzo	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1510318-86	Nº Processo: 58.701.003389/2015-12
Título: POLO AQUÁTICO PAULISTANO 2	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Pólo Aquático	

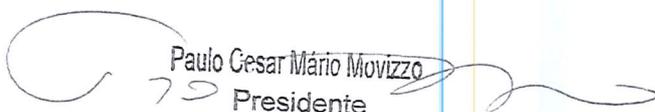
Local (is) de execução do projeto: Club Athletico Paulistano – SP - São Paulo - Jardim América - Rua Honduras 1400 Cep: 01428-900/Fone: (11)3062-2005

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 6 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): 15 Adolescentes - (10 a 18 anos): 43 Adultos - (18 a 59 anos): 12 Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 70
Beneficiário Indireto:
Total de Beneficiário(s): 70

Apresentamos o presente **PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO** conforme a aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: São Paulo, 05/10/2018


Paulo Cesar Mário Movizzo
79 Presidente

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS (Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento, conforme aprovado pela CTLIE)

O objetivo geral do presente projeto é a formação e contínuo desenvolvimento de atletas na modalidade Pólo Aquático, através de treinamentos de alta qualidade e oferecimento de estrutura material visando resultados em competições nacionais e internacionais.

São objetivos específicos a uniformização dos atletas e de 4 membros da equipe técnica envolvida, bem como a aquisição de material esportivo em complementação ao existente.

VI. METODOLOGIA (Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

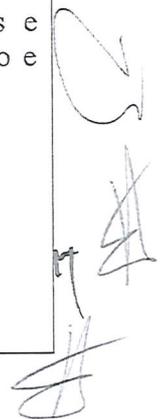
Metodologia:

O projeto se desenvolverá como segue:

1. Em sua fase inicial o foco será na estruturação das ações previstas, bem como das atividades necessárias ao planejamento e aquisição dos materiais.
2. Após a conclusão das aquisições os materiais serão recebidos e os treinamentos terão início com o uso destes novos materiais.
3. Simultaneamente, e de acordo com o planejamento das Entidades Regional e Nacional de Administração do Desporto, poderão ocorrer participações em competições.
4. A fase final será destinada à avaliação final do projeto, de modo a mensurar os indicadores necessários para a observação das metas descritas. Segue anexo o cronograma detalhado que complementa os esclarecimentos aqui apresentados.

Seleção dos Participantes - Critérios:

A seleção e inscrição dos atletas serão realizadas por meio de prospecção, testes e avaliações técnicas realizadas pela comissão da modalidade. Informa-se que a inscrição e participação serão gratuitas aos beneficiários do projeto.



DESCRIÇÃO DO PROJETO



As categorias elencadas acima serão compostas da seguinte forma:

- 15 atletas para a Escola de Pólo Aquático;
- 12 atletas para a categoria Sub 13;
- 19 atletas para a categoria Sub 15;
- 12 atletas para a categoria Sub 19 e
- 12 atletas para a categoria adulto masculino, totalizando 70 beneficiários.

A grade horária, constando modalidade, número de turmas, quantitativo de beneficiados por turma, frequência semanal de acordo com turmas e faixas etárias serão:

- Escola de Polo Aquático: 3ª e 6ª 16h30 às 17h30
- Sub 13 e Sub 15: 2ª a 6ª 17h30 às 19h30
- Sub 19 e Adulto: 2ª a 6ª 19h30 às 22h00

O Club Athletico Paulistano dispõe de estrutura adequada para a realização das atividades esportivas do projeto, pois conta com 2 (duas) piscinas, sendo uma olímpica e uma semi-olímpica. O desenvolvimento destas atividades será sempre orientado por profissionais capacitados a atender a modalidade esportiva proposta em conformidade com as regras nacionais e internacionais para sua prática.

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (Apresentar as metas de qualidade – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente – e as metas de quantidade – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – de acordo com os objetivos propostos).

Metas Qualitativas:

Meta Qualitativa 1 - Melhorar indicadores físicos e técnicos dos atletas beneficiados pelo projeto em relação ao seu estado de início dos treinamentos, comprovada por relatórios a serem elaborados pelos técnicos desportivos responsáveis por cada categoria.

Indicador: Indicadores físicos e técnicos definidos no planejamento técnico anual da modalidade a ser elaborado pela comissão responsável.

Instrumento de verificação: Relatório técnico de atividades.

Meta Qualitativa 2 - Obter a classificação de pelo menos uma equipe entre as quatro melhores de um dos campeonatos (estadual ou nacional) a serem disputados no período.

Indicador: posição das equipes na classificação geral das competições disputadas.

Instrumento de verificação: Relatório técnico de atividades.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Metas Quantitativas:

Meta Quantitativa 1 - Oferecer treinamento e uso de materiais esportivos para 70 atletas das seis categorias definidas (escola de esportes, sub 13, sub 15, sub 17, sub 19 e adulto), nas dependências do Club Athletico Paulistano.

Indicador: Quantidade de atletas inscritos.

Instrumento de verificação: Relatório técnico de atividades.

Meta Quantitativa 2 - Obter um mínimo de 85% de frequência nos dias de treino, comprovado por listas de presença.

Indicador: percentual de presenças entre os atletas participantes.

Instrumento de verificação: Relatório técnico de atividades

VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado, porém, os itens que sofreram modificações, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, com a observação de "excluídos".

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão adquiridos itens necessários a uniformização de 70 atletas e 4 integrantes da equipe técnica divididos da seguinte forma:

2 unidades por pessoa (equipe e atletas):

- Agasalhos de moletom;
- Roupão;
- Toalha

2 unidades ou pares por atleta:

- Chinelos
- Óculos

3 unidades para atletas e membros da equipe técnica:

- Bermudas de tãctel

1 unidade por atleta e membros da equipe técnica

- Mochila

4 unidades por atleta e membros da equipe técnica:

- Camisa de treino

5 unidades para membros da equipe técnica:

- Camisa Polo.

Obs.: os itens sobressalentes previstos para os membros da comissão técnica serão utilizados para reposição.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão adquiridas 43 bolas de pólo aquático das categorias masculina e feminina para o treinamento das equipes, bem como 40 unidades de bolas de biribol para a iniciação na modalidade. Também serão essenciais no treinamento o cronômetro, o par de cronômetro

DESCRIÇÃO DO PROJETO



de borda (**excluído**), elástico (**excluído**), gol de parede e cinto e lastro.

Os itens excluídos acima foram adquiridos com recursos próprios, não implicando em impacto negativo no alcance dos objetivos e metas do projeto.

3 - MATERIAIS MÉDICOS / FISIOTERÁPICOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
Serão adquiridas 10 bolas de medicineball, de 2, 3 e 4 kgs para utilização na preparação física.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Será contratada para auxílio na execução do projeto o serviço de assessoria jurídica.

Assessoria jurídica - será utilizada para o acompanhamento da execução do projeto, verificando a aplicação das normas vigentes relativas ao mecanismo de incentivo fiscal do esporte na fase de execução, elaboração de contratos com fornecedores, acompanhamento do processo de seleção e contratação de bens e serviços, elaboração e auxílio em eventuais alterações do projeto, como remanejamentos e prorrogações de prazo e orientações jurídicas quanto aos documentos relativos a prestação de contas e correta aplicação de logomarcas nos materiais produzidos pelo projeto.

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			167.820,09
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			

DESCRIÇÃO DO PROJETO



5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			6.000,00
TOTAL GERAL			182.511,09

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Uniformes	Out/18	2 meses	110.969,45
2	Material de Consumo/Esportivo	Out/18	2 meses	53.241,94
3	Material Médico/Fisioterápico	Out/18	2 meses	3.608,70
TOTAL ATIVIDADE FIM				167.820,09
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiro	Out/18	2 meses	6.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				6.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		8.691,00
		Porcentagem		5%
TOTAL GERAL				182.511,09

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

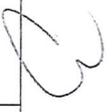

Paulo Cesar Mário Movizzo
Presidente

M

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

2- Detalhamento ações							7 - Total
1- N°	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total		
	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6		
Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado							
2- Detalhamento ações							
Item	Detalhamento						
ATIVIDADE(S) FIM							
1	Uniformes						
1.1	140	unidade	1	181,41	25.397,40		
1.1.1							
1.2	10	unidade	1	227,50	2.275,00		
1.2.1							
1.3	210	unidade	1	41,74	8.765,40		
1.3.1							
1.4	15	unidade	1	41,74	626,10		
1.4.1							
1.5	280	unidade	1	35,91	10.054,80		
1.5.1							
1.6	20	unidade	1	35,91	718,20		
1.6.1							
1.7	25	unidade	1	36,23	905,75		
1.7.1							
1.8	140	par	1	34,25	4.795,00		
1.8.1							
1.9	70	unidade	1	114,96	8.047,20		
1.9.1							
1.10	5	unidade	1	114,96	574,80		
1.10.1							
1.11	140	unidade	1	44,51	6.231,40		
1.11.1							
1.12	140	unidade	1	148,33	20.766,20		
1.12.1							
1.13	10	unidade	1	148,33	1.483,30		
1.13.1							

2- Detalhamento ações							7 - Total
1- N°	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado						col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.		
		quant de cada item da coluna 2	unidade de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa		
1.14	Sungas (treinos e competições)	280	unidade	1	41,28		11.558,40
1.15	Toalha de banho	140	unidade	1	58,47		8.185,80
1.16	Toalha de banho - equipe técnica	10	unidade	1	58,47		584,70
2	Material de Consumo/Esporitivo						
2.1	Bola de pólo aquático feminina	43	Unidade	1	119,05		5.119,15
2.2	Bola de pólo aquático masculina	43	Unidade	1	124,05		5.334,15
2.3	Bolas de biribol para iniciação esportiva	40	Unidade	1	104,80		4.192,00
2.4	Cronômetro	4	Unidade	1	239,73		958,92
2.5	Cronômetro para borda	0	Unidade	1	0,00		0,00
2.6	Elástico	0	Unidade	1	0,00		0,00
2.7	Gol de parede	4	par	1	8.276,33		33.105,32
2.8	Lastro e cinto para mergulho de 1 kg e 2 kg	40	Unidade	1	113,31		4.532,40

2- Detalhamento ações						
1- N°	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado					
	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total	
	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
Item						
Detalhamento						
3	Materiais médicos/fisioterápicos					
3.1	10	Unidade	1	99,62	996,20	
3.2	10	Unidade	1	119,96	1.199,60	
3.3	10	Unidade	1	141,29	1.412,90	
			TOTAL	ATIVIDADE(S) FIM	167.820,09	
ATIVIDADE(S) MEIO						
1	Serviços de Terceiros					
1.1	1	serviço	0,00	990,00	0,00	
1.2	1	serviço	6,00	1.000,00	6.000,00	
			TOTAL	ATIVIDADE(S) MEIO - ATÉ 15% DA ATIVIDADE FIM	6.000,00	
			TOTAL	ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM	173.820,09	
			ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 5% 7% OU 10%		8.691,00	
			porcentagem:		5,000%	
			TOTAL GERAL		182.511,09	



Paulo Cesar Mário Muvizzo
Presidente

4





LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

ATIVIDADES PROGRAMADAS - GRADE HORÁRIA

NOME DO PROJETO: POLO AQUÁTICO PAULISTANO 2

PROPONENTE: CLUB ATHLETICO PAULISTANO

Nº PROCESSO: 58.701.003389/2015-12 Nº SLIE: 1510318-86

NÚCLEO: Club Athletico Paulistano

ENDEREÇO: Rua Honduras, 1400

RESPONSÁVEL PELO PROJETO NO NÚCLEO : Charles Eide Jr.

TELEFONE: (11) 3065.2073

TURMA	MODALIDADE	QTDE. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
Escola	Polo aquático	15	Terça e quinta	16h30	17h30	Paulo Henrique Coutinho / Rodney Bell / Camila Pedrosa	
Sub 13	Polo aquático	12	Segunda a sexta	17h30	19h30	Paulo Henrique Coutinho / Rodney Bell / Camila Pedrosa	
Sub 15	Polo aquático	19	Segunda a sexta	17h30	19h30	Paulo Henrique Coutinho / Rodney Bell / Camila Pedrosa	
Sub 19	Polo aquático	12	Segunda a sexta	19h	22h	Rodney Bell / Pablo Roger Cuesta / Bárbaro Diaz Cervantes	
Adulto	Polo aquático	12	Segunda a sexta	19h	22h	Rodney Bell / Pablo Roger Cuesta / Bárbaro Diaz Cervantes	


Paulo Cesar Máio Movizzo
Presidente





Prestação de contas final - Projeto Polo Aquático Paulistano 2
Processo 58701.003389/2015-12 – SLIE 1510318-86

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO (RCO) E ANEXOS



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

POLO AQUÁTICO PAULISTANO 2

**1. Identificação do projeto**

Nome do projeto: Polo Aquático Paulistano 2

Nome da entidade: Club Athletico Paulistano

CNPJ da entidade: 60.927.472/0001-16

Endereço da entidade: Rua Honduras, 1400 - São Paulo - SP

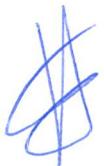
Presidente da entidade: Paulo Cesar Mario Movizzo

Responsável técnico: Charles Eide Júnior

Responsável financeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues

Processo: 58701.003389/2015-12

Nº SLIE: 1510318-86





2. Apresentação

O objetivo geral do projeto Polo Aquático Paulistano 2, conforme registrado em seu plano de trabalho, é a “formação e contínuo desenvolvimento de atletas na modalidade Polo Aquático, através de treinamentos de alta qualidade e oferecimento de estrutura material visando resultados em competições nacionais e internacionais”, sendo objetivos específicos “a uniformização dos atletas e de 4 membros da equipe técnica envolvida, bem como a aquisição de material esportivo em complementação ao existente”.

O projeto foi apresentado ao então Ministério do Esporte com o valor de R\$ 546.597,87, posteriormente revisto para R\$ 251.728,68. Na reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte de 05/09/2017, o projeto foi analisado e aprovado no valor de R\$ 188.909,81, tendo sua autorização publicada em 16/08/2017 no Diário Oficial da União, com prazo de captação até 31/12/2018. Essa aprovação foi retificada em nova publicação de 27/09/2017 a fim de corrigir os dados bancários e de contas bloqueada e de livre movimentação, originalmente incorretas.

Após a captação parcial de R\$ 183.000,00 ocorrida em dezembro de 2017, o projeto apresentou uma solicitação de readequação por meio do ofício 2018-006, de 22/02/2018, alterando o valor total para R\$ 182.698,04. A solicitação foi aceita na reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte de 09/05/2018.

O Termo de Compromisso foi assinado em 11/08/2018, com vigência até 31/07/2019. Em função de dificuldades administrativas do Banco do Brasil os recursos somente foram liberados em 20/09/2018, motivo pelo qual a execução se iniciou em 01/10/2018. Reforça-se que o atraso no início da execução foi por motivos alheios ao proponente, uma vez que os procedimentos junto ao então Ministério do Esporte para autorização e liberação dos recursos são da alçada da instituição bancária.

O valor transferido para a conta de livre movimentação foi de R\$ 188.667,99, correspondente a R\$ 183.000,00 captados e R\$ 5.667,99 referentes a rendimentos financeiros.

Por fim, uma última readequação foi solicitada por meio do ofício 2018.047 de 03/10/2018, ajustando o valor do projeto para R\$ 182.511,09, contendo ações referentes a uniformes, material de consumo



esportivo, serviços operacionais de atividade-meio e serviços de elaboração e captação de recursos. Assim, foram descartados R\$ 488,91 em relação ao valor total captado.

O pedido de readequação dessa última versão do plano de trabalho foi deferido pelo então Ministério do Esporte por meio do ofício 402/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-ME – SEI, datado de 09/11/2018 com uma correção posterior realizada por meio do ofício 422/2018/CGDPE/EXC/CGDPE/DIFE/SECEX-ME – SEI, datado de 16/11/2018.

3. Desenvolvimento do projeto – execução financeira

A grande maioria dos itens foi executada dentro do valor previsto. As exceções são relacionadas a seguir.

Item 1.8 (atividade-fim), “Chinelos” – item adquirido em 12/12/2018 no valor de R\$3.220,00, com pagamento realizado em 02/01/2019 com recursos próprios, equivocadamente. O pagamento foi realizado novamente, utilizando recursos do projeto, no dia 24/01/2019 com o fornecedor efetuando a devolução do pagamento por meio de transferência no dia 29/01/2019, regularizando o processo de execução. Todos os documentos comprobatórios estão na movimentação financeira do mês de janeiro/2019.

Item 2.1 (atividade-fim), “Bola de pólo aquático feminina” - item planejado com o valor total de R\$ 5.119,15 e adquirido, após pesquisa de mercado, por R\$ 7.219,70. A diferença de R\$ 2.100,55, relativa à variação de mercado causada pelo intervalo temporal de três anos ocorrida entre o protocolo do projeto e sua execução, foi paga com recursos de rendimentos.

Item 2.2 (atividade-fim), “Bola de pólo aquático masculina” - item planejado com o valor total de R\$ 5.334,15 e adquirido, após pesquisa de mercado, por R\$ 7.219,70. A diferença de R\$ 1.885,55, relativa à variação de mercado causada pelo intervalo temporal de três anos ocorrida entre o protocolo do projeto e sua execução, foi paga com recursos de rendimentos.



5

Item 2.4 (atividade-fim), "Cronômetro" - item planejado com o valor total de R\$ 958,92 e adquirido, após pesquisa de mercado, por R\$ 1.088,84. A diferença de R\$ 129,92, relativa à variação de mercado causada pelo intervalo temporal de três anos ocorrida entre o protocolo do projeto e sua execução, foi paga com recursos de rendimentos.

Item 2.5 (atividade-fim), "Cronômetro para borda" - item excluído do plano de trabalho atualizado.

Item 2.6 (atividade-fim), "Elástico" - item excluído do plano de trabalho atualizado.

Item 2.8 (atividade-fim), "Lastro e cinto para mergulho com peso de 1 kg e 2 kg" - item aprovado com o valor unitário de R\$ 113,31. Entretanto, detectou-se que não havia possibilidade de aquisição dos itens de maneira conjunta em função do lapso temporal decorrido entre o protocolo do projeto, em 2015, e a efetiva execução da ação, em 2018, ou seja, após três anos. Após consulta ao então Ministério do Esporte, o clube foi orientado e autorizado em 20 de dezembro de 2018 a desmembrar o item para viabilizar a aquisição dos itens, conforme correspondência eletrônica que segue anexa a esta justificativa. Assim, foi obtida, neste item, uma economia de R\$ 1.762,40 conforme demonstrado a seguir:

Planejamento	Quantidade	Valor unit.	Valor total
Lastro e cinto para mergulho com peso de 1 kg e 2 kg	40	113,31	4.532,40

Execução	Quantidade	Valor unit.	Valor total
Cinto de lastro nylon	40	32,00	1.280,00
Lastro 1 kg	20	25,00	500,00
Lastro 2 kg	20	49,50	990,00
Total			2.770,00

Comparativo	Valor total
Valor planejado – item 2.8	4.532,40
Valor executado – item 2.8	2.770,00
Economia	1.762,40



6

Item 3.1 (atividade-fim), "Bolas Medicineball 2kg" - item planejado com o valor total de R\$ 996,20 e adquirido, após pesquisa de mercado, por R\$ 1.090,00. A diferença de R\$ 93,80, relativa à variação de mercado causada pelo intervalo temporal de três anos ocorrida entre o protocolo do projeto e sua execução, foi paga com recursos de rendimentos.

Item 3.2 (atividade-fim), "Bolas Medicineball 3kg" - item planejado com o valor total de R\$ 1.199,60 e adquirido, após pesquisa de mercado, por R\$ 1.275,00. A diferença de R\$ 75,40, relativa à variação de mercado causada pelo intervalo temporal de três anos ocorrida entre o protocolo do projeto e sua execução, foi paga com recursos de rendimentos.

Item 3.3 (atividade-fim), "Bolas Medicineball 4kg" - item planejado com o valor total de R\$ 1.412,90 e adquirido, após pesquisa de mercado, por R\$ 1.592,00. A diferença de R\$ 179,10, relativa à variação de mercado causada pelo intervalo temporal de três anos ocorrida entre o protocolo do projeto e sua execução, foi paga com recursos de rendimentos.

Item 1.1 (atividade-meio), "Assessoria Financeira/Prestação de contas" - item excluído do plano de trabalho atualizado.

Item 1.2 (atividade-meio), "Assessoria Jurídica" - item executado com recursos próprios. No momento da elaboração do projeto, o clube planejou este serviço como uma atividade-meio. No entanto, após o intervalo de tempo de três anos ocorrido entre o protocolo do projeto e o início da execução, o clube passou a contar com uma assessoria jurídica contratada para atendimento a diversas demandas, inclusive as relativas a este projeto.

Assim, remanesceu um saldo de recursos não utilizados no valor de R\$ 39.703,32 em função das seguintes situações: a) economia na aquisição de itens; b) itens não executados; e c) rendimentos de aplicação financeira.

O clube solicitou a transferência do saldo remanescente, por meio do Ofício 2019-036, de 10/09/2019, para o Projeto Paulistano Esportes 2 (processo nº 58000.010802/2018-45), que se



encontra em fase de captação. A transferência dos recursos encontra respaldo no art. 73, §4º da Portaria ME nº 269/2018 e até o momento aguardamos resposta.

4. Desenvolvimento do projeto - execução técnica

Uma observação importante para o desenvolvimento do projeto é a mudança das categorias competitivas ocorrida entre 2018 e 2019, onde as categorias da modalidade deixaram de serem baseadas em anos ímpares (sub 13, sub 15, sub17 etc.) e passaram a ser baseadas nos anos pares (sub 14, sub 15, sub18 etc.). No entanto, esta mudança não afetou o desenvolvimento do projeto.

As equipes do Paulistano participaram de 18 competições durante a execução do projeto, atingindo uma das quatro primeiras colocações em quatro oportunidades e obtendo indicadores técnicos positivos. Mais informações podem ser verificadas no item 6, "Avaliação do projeto", deste documento, bem como no arquivo "Relatório técnico consolidado" que acompanha esta prestação de contas final de projeto.

Quanto à acessibilidade, informa-se que as dependências do Club Athletico Paulistano atendem às condições de acessibilidade, possuindo rampas nas instalações que dão acesso aos locais de treinamento, bem como banheiros e outras áreas de circulação.

5. Participação em competições

As equipes do Paulistano participaram de 18 competições durante o período do projeto. Os resultados apresentados a seguir foram obtidos no site da Federação Aquática Paulista e da Liga Polo Aquático Brasil. Os resultados publicados nos links relacionados seguem anexos a este relatório.



Item	Competição	Classif.	Link
1	Campeonato Paulista Sub 13 Misto 2018	6º	www.aquaticapaulista.org.br/classificacao.php?evento=3921
2	Campeonato Paulista Sub 15 Masculino 2018	9º	www.aquaticapaulista.org.br/classificacao.php?evento=3915
3	Campeonato Paulista Adulto Masculino 2018	3º	www.aquaticapaulista.org.br/classificacao.php?evento=4146
4	Campeonato Paulista Adulto Feminino 2018	2º	www.aquaticapaulista.org.br/classificacao.php?evento=4145
5	Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 13 Misto 2018	9º	ligapab.com.br/campeonato-brasileiro-interclubes-sub-13-misto/
6	Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 15 Masculino 2018	13º	ligapab.com.br/campeonato-brasileiro-interclubes-sub-15-masculino/
7	II Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 13 Misto 2018	8º	ligapab.com.br/ii-campeonato-brasileiro-interclubes-sub-13-misto/
8	II Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 15 Masculino 2018	10º	ligapab.com.br/ii-campeonato-brasileiro-interclubes-sub-15-masculino/
9	Brasil Open 2018 Masculino	6º	ligapab.com.br/brasil-open-masculino/
10	Brasil Open 2018 Feminino	5º	ligapab.com.br/brasil-open-feminino/
11	Liga Nacional PAB 2018 Masculino	3º	ligapab.com.br/liga-nacional-2018-masculino/
12	Copa São Paulo Sub 14 Misto 2019	6º	www.aquaticapaulista.org.br/classificacao.php?evento=4296
13	Copa São Paulo Sub 16 Masculino 2019	8º	www.aquaticapaulista.org.br/classificacao.php?evento=4301
14	Copa São Paulo - Sub 20 Masculino 2019	2º	www.aquaticapaulista.org.br/classificacao.php?evento=4303
15	Campeonato Paulista Adulto Masculino 2019	3º (*)	www.aquaticapaulista.org.br/classificacao.php?evento=4293
16	Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 16 Masculino 1ª Etapa 2019	3º (**)	ligapab.com.br/campeonato-brasileiro-interclubes-sub-16-masculino-1a-etapa/
17	Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 20 Masculino 1ª Etapa 2019	3º (**)	ligapab.com.br/campeonato-brasileiro-interclubes-sub-20-masculino-1a-etapa/
18	Brasil Open 2019	5º	ligapab.com.br/brasil-open-2019/

(*) Competição em andamento no encerramento deste projeto

(**) Terceiro lugar no grupo



6. Avaliação do projeto

O projeto Polo Aquático Paulistano 2 atingiu seus objetivos geral e específicos de maneira satisfatória, conforme se percebe pelas informações apresentadas neste documento. A evolução das habilidades esportivas dos atletas foi positiva, o que pode ser verificado pela participação e resultados obtidos nas competições disputadas. Os objetivos geral e específicos a seguir são os constantes do plano de trabalho aprovado.

Objetivo geral:

- Formação e contínuo desenvolvimento de atletas na modalidade Polo Aquático, através de treinamentos de alta qualidade e oferecimento de estrutura material visando resultados em competições nacionais e internacionais.
- **Comentário:** o objetivo foi atingido, com os atletas tendo sido beneficiados com uma sequência de treinamentos qualificados pelas aquisições realizadas e tendo participado de competições conforme relação apresentada anteriormente.

Objetivos específicos:

- Uniformização dos atletas e de 4 membros da equipe técnica envolvida, bem como a aquisição de material esportivo em complementação ao existente.
- **Comentário:** o objetivo foi atingido, tendo sido adquiridos todos os uniformes e materiais previstos pela última versão do plano de trabalho ajustado do projeto.

Metas:

- Meta Qualitativa 1 - Melhorar indicadores físicos e técnicos dos atletas beneficiados pelo projeto em relação ao seu estado de início dos treinamentos, comprovada por relatórios a serem elaborados pelos técnicos desportivos responsáveis por cada categoria.
- Indicador: Indicadores físicos e técnicos definidos no planejamento técnico anual da modalidade a ser elaborado pela comissão responsável.
- Instrumento de verificação: relatório técnico de atividades.
- **Comentário:** o objetivo foi atingido, conforme três indicadores considerando a média da equipe conforme avaliações da equipe técnica apresentadas em relatório técnico anexo a este documento:



- Melhoria do tempo no estilo crawl em 400 metros (5'50" x 5'40") após seis meses.
- Melhoria do tempo no estilo crawl em 100 metros (1'07" x 1'03") após seis meses.
- Melhoria da capacidade de força em 25% após seis meses.

- Meta Qualitativa 2 - Obter a classificação de pelo menos uma equipe entre as quatro melhores de um dos campeonatos (estadual ou nacional) a serem disputados no período.
- Indicador: posição das equipes na classificação geral das competições disputadas.
- Instrumento de verificação: relatório técnico de atividades.
- **Comentário:** o objetivo foi atingido por seis vezes nas seguintes competições:
 - Campeonato Paulista Adulto Masculino 2018 – 3º lugar
 - Campeonato Paulista Adulto Feminino 2018 – 2º lugar
 - Liga Nacional PAB 2018 Masculino – 3º lugar
 - Copa São Paulo - Sub 20 Masculino 2019 – 2º lugar
 - Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 16 Masculino 1ª Etapa 2019
 - Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 20 Masculino 1ª Etapa 2019

- Meta Quantitativa 1 - Oferecer treinamento e uso de materiais esportivos para 70 atletas das seis categorias definidas (escola de esportes, sub 13, sub 15, sub 17, sub 19 e adulto), nas dependências do Club Athletico Paulistano.
- Indicador: quantidade de atletas inscritos.
- Instrumento de verificação: relatório técnico de atividades.
- **Comentário:** o objetivo foi atingido, conforme lista de beneficiados.

- Meta Quantitativa 2 - Obter um mínimo de 85% de frequência nos dias de treino, comprovado por listas de presença.
- Indicador: percentual de presenças entre os atletas participantes.
- Instrumento de verificação: relatório técnico de atividades.
- **Comentário:** o objetivo foi atingido, conforme listas de presença anexas a este relatório.



7. Conclusão

Na avaliação da gerência de esportes do Paulistano, a execução do projeto Polo Aquático Paulistano 2 pode ser considerada bem-sucedida do ponto de vista técnico, considerando os treinamentos realizados, a adesão e o comprometimento verificado em relação aos atletas, os processos de aquisições e consequente utilização dos materiais nos treinos.

Como aspectos positivos da execução do projeto, pode ser apontada a participação das equipes formadas pelos atletas beneficiários, atingindo resultados relevantes que apontam para uma evolução técnica consistente, destacando-se os vice-campeonatos no Campeonato Paulista Adulto Feminino 2018 e na Copa São Paulo sub20 masculina em 2019, além dos terceiros lugares no Campeonato Paulista Adulto Masculino e na Liga Nacional PAB masculina, ambas em 2018. Reforça-se que os itens planejados e executados no projeto Polo Aquático Paulistano 2 trouxeram significativa melhoria para as condições de treinamento, contribuindo para os resultados atingidos.

Como pontos negativos, pode ser citada a morosidade dos trâmites do Banco do Brasil na liberação das contas do projeto, o que, conforme já descrito, resultou no atraso do início das atividades. Também houve dificuldade na aquisição do item 2.8 do projeto, planejado como “Lastro e cinto para mergulho com peso de 1 kg e 2 kg” e que precisou ser desmembrado para viabilizar a aquisição. Contudo, como demonstrado no decorrer de toda a prestação de contas, tais aspectos não impactaram negativamente na execução do projeto, o qual alcançou seus objetivos e metas como citado anteriormente.

Conclui-se que a execução foi realizada a contento, com a observação das normas e procedimentos previstos na legislação própria do mecanismo de incentivo fiscal ao esporte, tornando possível a consecução dos objetivos principais do projeto, em especial no que diz respeito ao desenvolvimento dos atletas que treinam no Paulistano e que contribuem para o aprimoramento do polo aquático no país.

São Paulo, 25 de setembro de 2019

Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente

RES: (LIEF PAP2) Desmembramento de item para execução

Amanda Menezes de Andrade Ribeiro <amanda.ribeiro@esporte.gov.br>

Qui, 20/12/2018 11:28

Para: Marcio Pires <marcio.pires@paulistano.org.br>

Cc: paolucci@incentiveprojetos.com.br <paolucci@incentiveprojetos.com.br>; Lourdes Marchesin <lumarchesin02@gmail.com>

Bom dia.

Sim é possível.

Apenas justifique essa questão especifica em ofício, posteriormente

De: Marcio Pires <marcio.pires@paulistano.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 17:02

Para: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro <amanda.ribeiro@esporte.gov.br>

Cc: paolucci@incentiveprojetos.com.br; Lourdes Marchesin <lumarchesin02@gmail.com>

Assunto: Re: (LIEF PAP2) Desmembramento de item para execução

Prezada Amanda,

Tudo bom? Solicito orientação a respeito da consulta abaixo, por gentileza.

Atenciosamente,

Márcio Pires
Supervisor de Esportes e Projetos
Club Athletico Paulistano
(11) 3065-2076

De: Kellyson Salgado Gomes <kellyson.gomes@esporte.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 16:10:09

Para: Marcio Pires; Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

Cc: paolucci@incentiveprojetos.com.br; Lourdes Marchesin

Assunto: RES: (LIEF PAP2) Desmembramento de item para execução

Prezado Marcio,

Como trata-se de processo de execução do projeto, é de competência da nossa Coordenadora Amanda Menezes, que deverá te responder em breve.

À disposição.

Kellyson Salgado Gomes

Coordenador-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

(61) 3217-9489

SIG, quadra 4, lote 83, Edifício Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 216, CEP 70610-440 – Brasília/DF.

De: Marcio Pires <marcio.pires@paulistano.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 15:50

Para: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro <amanda.ribeiro@esporte.gov.br>; Kellyson Salgado Gomes <kellyson.gomes@esporte.gov.br>

Cc: paolucci@incentiveprojetos.com.br; Lourdes Marchesin <lumarchesin02@gmail.com>

Assunto: Re: (LIEF PAP2) Desmembramento de item para execução

Prezados Amanda e Kellyson,

Desculpem pela insistência, mas gostaria de saber se há alguma orientação em relação à consulta abaixo. Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Márcio Pires
Supervisor de Esportes e Projetos
Club Athletico Paulistano
(11) 3065-2076

De: Marcio Pires

Enviado: terça-feira, 4 de dezembro de 2018 18:14:40

Para: amanda.ribeiro@esporte.gov.br; kellyson.gomes@esporte.gov.br

Cc: paolucci@incentiveprojetos.com.br; Lourdes Marchesin

Assunto: (LIEF PAP2) Desmembramento de item para execução

Prezados Amanda e Kellyson,

Como vão? Meu nome é Márcio e trabalho no Club Athletico Paulistano. Estamos executando o projeto "Polo Aquático Paulistano 2" (processo 58.701.003389 e SLIE 1510318-86, conforme último remanejamento que envio anexo para referência).

Estamos tendo dificuldades para aquisição do item 2.8 do projeto, "Lastro e cinto para mergulho com peso de 1 kg e 2 kg". Segundo nosso departamento de compras, o cinto para mergulho é adquirido separadamente do lastro. Por sua vez, há preços diferentes para pesos de 1 kg e 2 kg. A solução que encontramos é redigir o chamamento para os fornecedores de maneira desmembrada, com dois itens separados. É possível fazer a cotação desta forma? Do contrário, qual é a orientação do Ministério?

Agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Márcio Pires
Supervisor de Esportes e Projetos
Club Athletico Paulistano
(11) 3065-2076